

Publicado no D.O.E. Edição do dia 17/11/2009

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 02/12/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:**

**PROC. TC 01934/08** – (Prestação de Contas) – CARLOS PEREIRA DE SOUSA, Ex-Vice-Prefeito do Município de **BAYEUX**;

**PROC. TC 03160/09** – (Prestação de Contas) – JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA, Ex-Prefeito do Município de **TAVARES**;

**PROC. TC 02396/08** – (Prestação de Contas) – CICERA ALLANA GONÇALVES COSTA e ARTHUR MARIANO VILARIM, respectivamente, Representante Legal do Centro de Assistência e Desenvolvimento Social – CADS e Representante Legal do Instituto de Promoção e Desenvolvimento de Estados e Municípios - PRODEM;

**PROC. TC 03224/09** – (Prestação de Contas) – NIVALDO PEREIRA NUNES, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **OURO VELHO**;

**PROC. TC 02179/09** – (Prestação de Contas) – JOSÉ JOSIMÁ FERREIRA DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **CARAÚBAS**;

**PROC. TC 01932/08** – (Prestação de Contas) – VALDIR JUSTINO DA SILVA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de **JUAREZ TÁVORA**;

**PROC. TC 03380/09** – (Prestação de Contas) – CÉLIO CORDEIRO ALVES e SÉRGIO MARCOS TORRES DA SILVA, respectivamente, Presidente e Contador da Câmara Municipal de **SÃO VICENTE DO SERIDÓ**;

**PROC. TC 02260/08** – (Prestação de Contas) – GERALDO DE SOUZA LEITE e GILBERTO DE PONTES AZEVEDO, respectivamente, Ex-Presidente e Contador da Câmara Municipal de **CUITÉ**;

Publicado no D.O.E. Edição do dia 17/11/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – CONCESSÃO DE PRAZO:**

**PROC. TC 03014/09** – EURÍDICE MOREIRA DA SILVA, Prefeita do Município de **ITABAIANA**;

**PROC. TC 033838/09** – VITÓRIA RÉGIA SANTOS LIMA GOMES DA SILVA, Ex-Vice-Prefeita do Município de **AROEIRAS**;

**PROC. TC 02991/09** – EURÍDICE MOREIRA DA SILVA, Prefeita do Município de **ITABAIANA**;

**PROC. TC 09535/09** – JOSÉ CARLOS SOARES e MARIA DE LOURDES PEREIRA, respectivamente, Ex-Prefeito do Município de **SANTANA DOS GARROTES** e sua Procuradora;

**PROC. TC 02933/09** – EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA e LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA, respectivamente, Ex-

Secretário de Estado da Segurança e Defesa Social e seu Advogado.  
Secretaria do Tribunal Pleno, em 16 de Novembro de 2009.

**Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.